

Belém-PA, 26 de novembro de 2025.

CONCORRÊNCIA Nº 25/0002-CC

Ref.: Concorrência nº 25/0002-CC que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Executar Obra de Reforma da Fachada e Cobertura do Centro Cultural Sesc Ver – o – Peso.

Ata de Julgamento Final da
Comissão

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação vem através desta Ata relacionar os fatos mais importantes do presente, para fins de compreensão e esclarecimentos, passando assim a registrar:

1. Primeiramente, designou-se o dia 18/11/2025 às 09:00 horas para abertura da Concorrência Presencial nº 25/0002-CC. Na data e hora marcada somente uma empresa compareceu, no auditório do 1º andar do Sesc.
2. Aberta a sessão foram solicitados os documentos de credenciamento a licitante presente, a empresa **GM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.503.910/0001-48**, representada pelo Sr. Matheus dos Santos Melo da Silva, conforme dados contidos no credenciamento;
3. Encerrada a fase de Credenciamento, a empresas acima citada foi considerada Credenciada;
4. Em ato contínuo, foi solicitado os envelopes contendo os documentos da proposta de preço. Aberto o envelope, constatou-se o valor de R\$ 654.778,25.
5. A sessão pública foi suspensa para realização pelo setor técnico competente da análise das Propostas de Preços, sendo marcada a data de 19 de novembro de 2025, às 14:00 horas para continuidade do certame;
6. No dia e hora designados para reabertura, o licitante compareceu, tomou ciência do julgamento das propostas, sendo a empresa **GM**

ENGENHARIA LTDA, considerada Classificada, pois conforme manifestação do setor técnico competente, a referida licitante apresentou orçamento com a mesma estrutura e quantitativos da licitação, atendendo aos itens previstos no Edital;

7. Terminada a fase de Julgamento de Preços, teve início a fase de habilitação. O envelope contendo a documentação de habilitação da licitante classificada foi aberto na presença de todos. Realizada a análise dos documentos de habilitação do licitante classificado, verificou-se que atendeu aos requisitos do Edital, especificamente ao que diz o item 6 do Instrumento Convocatório.
8. Desta forma, a Comissão de Licitação após ter realizado minuciosa análise dos documentos de habilitação do fornecedor **GM ENGENHARIA LTDA** verificou que a licitante cumpriu com todas as exigências editalícias considerando como Habilitada na Concorrência nº 25/0002-CC;

Assim, ultrapassados todos os procedimentos afetos a presente Concorrência Presencial realizado conforme os ditames do instrumento convocatório, declaramos o nome da empresa que está apta para ter o objeto desta licitação homologado para si, por ter cumprido satisfatoriamente todas as exigências técnicas e de habilitação em conformidade com os termos do Edital e seus anexos, a empresa, **GM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.503.910/0001-48.**

Atenciosamente,

Seley do Socorro Braga Correa
Comissão de Licitação
Seclor/PA

Presidente da
Comissão Especial de
Licitação